

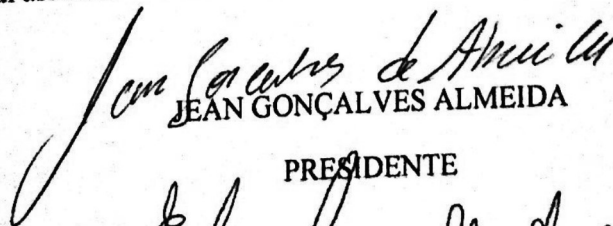


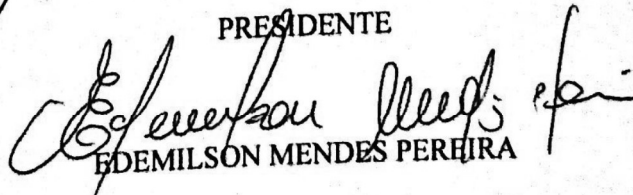
CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Montes Claros nº 129 – Centro – Lontra/MG
CNPJ: 01.049.381/0001-66

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Lontra /MG. Realizada as 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 19 de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), em sua Sede Funcional, sob a direção do Sr. Presidente Jean Gonçalves de Almeida. Iniciados os trabalhos do dia, fizeram os cumprimentos e agradeceu a presença de todos. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos Srs. Vereadores, contando com a presença dos Srs. Afonso Wagner Brandão Oliva, Daniel Gomes Aguiar, Edemilson Mendes Pereira, Fabio Murilo Rodrigues Ferreira, Jaime Pereira Pinto, Maria José Ferreira Vieira, Valdeir Andrade da Silva e Jean Gonçalves Almeida, ausente o Vereador José Silva Araújo. Confirmado o Quórum Regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a todos que ficassem de pé e fizessem juntos a Oração Universal do Pai Nosso. Em seguida, solicitou a leitura da ata referente à reunião anterior, que após lida e discutida foi aprovada. Nada havendo a tratar no pequeno expediente, o Presidente deu início à discussão da Prestação de Contas do Executivo sob processo nº 1091919, referente ao Exercício Financeiro de 2019, cujo parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, enviados a esta Casa, foi pela aprovação das Contas prestadas pelo Dornival Mendes dos Reis, Prefeito à época. Logo, à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, manifestaram-se transferindo ao Plenário seu pronunciamento acompanhado do Projeto de Resolução nº 002, de 19 de abril de 2022 que **APROVAM AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LONTRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**. A seguir o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 002, de 2022, tendo sido aprovado por unanimidade em turno único. Ficando assim aprovadas as Contas do Município de Lontra-MG- Exercício 2019. O senhor Presidente ordenou editar a Resolução cuja cópia deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar lavrei a presente Ata, que lida e discutida achada conforme, vai assinada na forma regimental.


JEAN GONÇALVES ALMEIDA
PRESIDENTE


EDEMILSON MENDES PEREIRA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

PUBLICADO EM:
19/04/2022
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
